Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 16h, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM teve início a **71ª reunião ordinária** do Conselho Municipal de Previdência, com os seguintes conselheiros: **Eva da Costa Olímpio, João Gustavo Cardoso, Laércio Ribeiro da Silva, Maria Adriana da Silva, Maria Antônia Ribeiro e Sandro Henrique Lameu, Diretor Presidente do PREVILAM.** Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Em seguida, o Diretor Presidente do Instituto, apresentou aos conselheiros A nova proposta da Política de Investimentos 2026, que fora aprovada em dezembro do ano passado, devido a edição da Resolução CMN Nº 5.272/2025, que alterou os enquadramentos da PAI 2026, bem como a obrigatoriedade da adesão ao Pro-Gestão por parte do Instituto. Diante do exposto, os conselheiros procederam para a análise e ponderações sobre a proposta, que foi aprovada por todos os presentes. Com a palavra o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. E nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para constar lavrei a presente ata assinada por mim, Eva da Costa Olímpio e os demais membros presentes.